



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000

Fone (44)3674-1108 – Fax 44 3674-1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: secretaria.ind@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 252/2009.

Súmula: Altera o número de vagas do ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR N°. 016/2005 – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GOA 01 – 02 – 03, CRIA CARGO NO ANEXO III DA MESMA LEI e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica alterada de 10 (dez) para 20 (vinte) o número de vagas do Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Classe A – Carga Horária de 40 Horas Semanais, do Anexo II – Grupo Ocupacional Administrativo GOA 01 – 02 – 03 - Parte Integrante da Lei Complementar n°. 016/2005 (Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indianópolis).

Art. 2º - Fica Criado o cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista – ACD – Classe C - Carga Horária de 40 Horas Semanais – com 03 (três) Vagas no Anexo III - Grupo Ocupacional Técnico – GOT – Parte Integrante da Lei Complementar n°. 016/2005 (Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indianópolis).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Em 23 de junho de 2009.

ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal

Jornal.....
Edição n.º.....
Data.....
Página.....